



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2022**

AUTORIZA VEREADORA A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO PARA O APRIMORAMENTO DAS RELAÇÕES DO PODER PÚBLICO COM A SOCIEDADE.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica autorizado a Vereadora abaixo mencionada, a se deslocar para Porto Alegre - RS, para participar de Curso de Oratória e Comunicação para o aprimoramento das relações do Poder Público com a Sociedade. Nos dias 04 a 08 de Outubro de 2022.

**Ivone Amaral da Silva – Vereadora**

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 e ½ (duas e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**Everaldo Mangini**  
**Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**